



DESPACHO n.º 8/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para o pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2017/2018:

- de **25 de setembro de 2017** até ao dia **30 de novembro de 2017** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres);
- de **4 de dezembro de 2017** até ao dia **29 de março de 2018** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre).

Lisboa, 18 de julho de 2017

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador